

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 6048.2025/0000791-5

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Televisores Smart TV 55" 4K UHD, com as seguintes características mínimas:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tamanho da Tela: 55 polegadas
- Resolução: 4K Ultra HD (3,840 x 2,160)
- Tecnologia: LED
- Frequência: 60Hz Nativo
- Formato da Tela: 4K UHD
- Sistema Operacional: Compatível com aplicativos de streaming e assistentes virtuais
- Recursos de Imagem: HDR10 / FILMMAKER MODE™
- Recepção: Digital
- Potência: 20W
- Voltagem: Bivolt
- Entradas e Conexões:
 - 3 Entradas HDMI 2
 - 2 Entradas USB 2.0
 - 1 Entrada de Áudio e Vídeo Estéreo
 - 1 Entrada de Vídeo Componente
 - 1 Saída de Vídeo Componente
 - 1 Saída Digital Óptica
 - 1 Antena (Digital e Analógico)
 - Wi-Fi e Bluetooth 5.0
 - Entrada LAN
- Acessórios Compatíveis: Fone; Controle; Chromecast; Teclado

- Aplicativos Pré-Instalados: YouTube, Netflix, HBO, Amazon
- Idiomas do Menu: Português, Inglês, Espanhol
- Quantidade de Óculos 3D: Não possui
- Tipo de TV: Smart TV
- Condição do Produto: Novo

3. DIMENSÕES E PESO

- Altura com Base: 776 cm
- Largura com Base: 1235 cm
- Profundidade com Base: 231 cm
- Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 776 x 1235 x 231 cm
- Peso aproximado de 1 unidade: 19 Kg
- Peso com Base: 14,2 kg
- Peso aproximado do produto sem embalagem: 14,2 Kg

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento dos equipamentos audiovisuais do Gabinete da Subprefeitura Penha, visando aprimorar a qualidade e eficiência na realização de apresentações institucionais, treinamentos, reuniões e demais atividades administrativas, promovendo um ambiente mais dinâmico e interativo.

4.2. A substituição do equipamento atual é fundamental para acompanhar a evolução tecnológica, garantindo melhor desempenho, maior compatibilidade com os sistemas em uso pela Administração Pública e ampliando as possibilidades de integração com plataformas digitais, otimizando a comunicação interna e externa do órgão.

4.3. A aquisição também se alinha ao princípio da economicidade e eficiência, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando um investimento estratégico que visa a redução de custos operacionais, maior durabilidade do equipamento e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4.4. A escolha do modelo especificado fundamenta-se em critérios técnicos que garantem compatibilidade com os sistemas institucionais, qualidade superior de imagem, conectividade avançada e funcionalidades inovadoras, permitindo maior eficácia nas atividades de comunicação, gestão e capacitação de servidores.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite legal para bens e serviços comuns.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O material referendado no objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela Subprefeitura Penha.

6.2. A entrega do objeto deverá ser realizada no seguinte endereço:

Rua Candapui, nº 492 – Vila Marieta, São Paulo – CAPITAL

Telefones: (11) 3397-5133 / 3397-5128

Horário de Recebimento: Segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00 às 15h00

Setor Responsável: Setor de Armazenamento

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos materiais e da Nota Fiscal, devendo constar na mesma o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil S/A, conforme Decreto nº 51.197 de 22/01/2010.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. O recebimento do item será realizado mediante:

- Recebimento Provisório: conferência do produto quanto à integridade física e compatibilidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.
- Recebimento Definitivo: após teste de funcionamento e verificação da conformidade técnica, sem prejuízo das garantias do fabricante.

9. PENALIDADES

9.1. Pelo descumprimento do ajuste, a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor da Nota de Empenho, para cada dia de atraso na entrega dos produtos/materiais.

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho quando, sem justificativa aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- Multa de 10% (dez por cento) por problemas técnicos relacionados com o objeto da licitação.
- Todas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras e não prejudica a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em lei.

9.3. As importâncias relativas a multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A empresa deverá encaminhar no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, a proposta de preços acompanhada dos seguintes documentos via sistema COMPRASNET:

- Certidão de Tributos Mobiliários (para empresas sediadas na Capital) ou Declaração de Inexistência de Débitos com a Prefeitura da Cidade de São Paulo (para as demais);
- CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o FGTS (CRF).

10.2. A empresa não deverá constar no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, conforme Decreto nº 47.096/2006.

11. REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

11.1. Serão aceitas apenas propostas assinadas digitalmente em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12. ESCLARECIMENTOS

12.1. Eventuais dúvidas dos interessados no fornecimento do objeto serão esclarecidas pela Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Penha, por meio dos seguintes contatos:

NOME: RENATO SILVA OU MARCOS GARCIA

Telefones: (11) 3397-1253

E-mail: pecompras@smsub.prefeitura.sp.gov.br